



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 20/2022



PROCOLO CAMARA P.K.  
Nº 000455/2022  
08/03/2022 - 15:33:42  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 20/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 313/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 313/2021, proveniente do processo administrativo nº 26387/2020 – Pregão Eletrônico nº 6/2021, que visa a “contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras”.

**Art. 2º** – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 08 de março de 2022

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
Portaria Semobh nº 20 - 2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 08 / 03 / 2022
Servidor: <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO
Certifico que Portaria Semobh nº 20/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 08/03/2022
Servidor(a): <i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES